



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo Aditivo Nº 1 ao Edital ARINTER Nº 01/2020, referente a alterações no cronograma do processo seletivo para a concessão de bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) a estudantes estrangeiros do programa estudante - convênio de graduação (PEC-G) 2020, conforme as condições a seguir.

1. Alteram-se os itens 3.1, 4.6, 4.7, 4.8 e o item 7 do Edital ARINTER Nº 01/2020, publicado em 05 de fevereiro de 2020, conforme estabelecido a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, do **dia 07 de fevereiro de 2020 até às 17h00min do dia 17 de fevereiro de 2020**, e deverão seguir os seguintes passos:

4.6. A divulgação preliminar dos resultados será no dia 27 de fevereiro de 2020 no endereço eletrônico do IFCE na internet.

4.7. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, no dia 28 de fevereiro de 2020, o qual deverá ser dirigido à Assessoria de Relações Internacionais, mediante requerimento escrito, fundamentado e protocolizado nesta assessoria.

4.8. O resultado do recurso e o resultado final serão divulgados até o dia 04 de março de 2020.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
07/02 a 17/02/2020	Período de Inscrições
18 a 21/02/2020	Análise das Inscrições
27/02/2020	Resultado Preliminar
28/02/2020	Prazo do Recurso
02 a 03/03/2020	Análise dos Recursos
04/03/2020	Resultado de Recursos e Resultado Final
05 a 06/03/2020	Assinatura dos Termos de Compromisso

LEIA-SE:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, do **dia 07 de fevereiro de 2020 até às 17h00min do dia 02 de março de 2020**, e deverão seguir os seguintes passos:

4.6. A divulgação preliminar dos resultados será no dia 09 de março de 2020 no endereço eletrônico do IFCE na internet.

4.7. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso quanto aos aspectos legais passíveis de nulidade, no dia 10 de março de 2020, o qual deverá ser dirigido à Assessoria de Relações Internacionais, mediante requerimento escrito, fundamentado e protocolizado nesta assessoria.

4.8. O resultado do recurso e o resultado final serão divulgados até o dia 13 de março de 2020.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
07/02 a 02/03/2020	Período de Inscrições
03 a 06/03/2020	Análise das Inscrições

09/03/2020	Resultado Preliminar
10/03/2020	Prazo do Recurso
11 a 12/03	Análise dos Recursos
13/03/2020	Resultado de Recursos e Resultado Final
16 a 17/03/2020	Assinatura dos Termos de Compromisso

2. Considerando a prorrogação dos prazos estabelecida nesse Termo, os candidatos que já formalizaram sua inscrição na Arinter, caso desejem retificar sua candidatura ou complementá-la com a inclusão de novos documentos, poderão comparecer a essa Assessoria, durante o período de inscrições, para proceder às alterações, desde que devidamente justificadas.

2.1 A aceitação das modificações nas candidaturas realizadas até a data de publicação desse Termo está sujeita à análise e deferimento da Arinter.

3. As demais disposições do Edital ARINTER N°01/2020 permanecem inalteradas.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 18/02/2020, às 17:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413197** e o código CRC **932B1BDD**.